



PORTARIA N.º 740/2021 - REITORIA/UNESPAR

Dar continuidade ao Regime de Trabalho TIDE da professora Eveline Favero, lotada no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pelas Leis nº 14.825 de 12 de setembro de 2005 e Lei nº 19.594 de 12/07/2018;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado digital nº 16.719.365-0 de 08/07/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º.- Dar continuidade ao Regime de Trabalho TIDE - **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva**, da professora **Eveline Favero**, RG nº 13.939.159-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Curitiba I, **a partir de 01/09/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de setembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora